



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0336/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que institui, no âmbito das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, o Programa de Atividades Extracurriculares de Preparação para o ENEM – PROENEM, e dá outras providências.

A justificativa da proposta evidencia a necessidade de apoiar os estudantes da rede pública estadual na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ampliando as oportunidades de acesso ao ensino superior. O PROENEM tem por objetivo oferecer atividades extracurriculares focadas no conteúdo exigido pelo exame, contribuindo para a equidade educacional e para o fortalecimento da política de inclusão e valorização do ensino público.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requero DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado da Educação (SED)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator